



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 785/XIII

Recomenda ao Governo a preservação, conservação e dignificação da Fortaleza de Peniche

A Fortaleza de Peniche foi mandada edificar em 1557 pelo Rei D. João III. Segundo Mariano Calado, em Fortificações da Regiões de Peniche, a primeira construção que se lhe conhece é o baluarte Redondo, referido, em 1641, numa carta de João da Serra de Moraes, cavaleiro da Ordem de Cristo e Escrivão da Mesa Grande da Alfândega de Sua Majestade, ao Rei D. João IV. É Monumento Nacional desde março de 1938, através do Decreto n.º 28536/1938, de 22 de março.

As obras de construção da Fortaleza, de planta estrelada irregular, delimitada por uma cortina de muralhas com baluartes poligonais e uma segunda linha defensiva, terminaram em 1645, no período da Restauração, como consta da inscrição existente na porta principal: «Esta fortaleza foi começada pelo invencível conde Luís, duas vezes vice-rei da Índia, por ordem do sereníssimo rei D. João III e, interrompida durante XII lustros pela tirania de Castela, foi concluída, imponente e temível, pelo conde Jerónimo, seu descendente, sob o augustíssimo D. João IV, libertador do Reino. Confia-o esta lápide à posteridade. Ano do Senhor de 1645».

Considerada por D. João IV como a principal chave de defesa do reino pela parte do mar, a Fortaleza de Peniche viu o seu espaço utilizado de forma diversa de acordo com as necessidades que se revelaram ao longo dos tempos.



A Fortaleza de Peniche foi praça militar de importância estratégica até 1897, onde se encontravam estabelecidos permanentemente uma guarnição de artilheiros e um destacamento de infantaria. Durante a guerra civil, que opôs absolutistas e liberais, entre 1828 e 1834, foi ocupada por ambos os lados com finalidade de instalar cárceres militares.

No início do século XX, a Fortaleza foi utilizada para receber refugiados boers vindos da África do Sul e palco de residência de prisioneiros alemães e austríacos durante a Primeira Guerra Mundial, tendo posteriormente perdido a função militar.

Em 1934, é instalado na Fortaleza o Depósito de Presos de Peniche, destinado a presos de delito comum e de opositores ao regime ditatorial do Estado Novo. Entre 1953 e 1961 são realizadas obras de modernização do espaço, seguindo o modelo americano de prisão de alta segurança, nascendo assim a Cadeia do Forte de Peniche.

A Fortaleza de Peniche foi palco, em 3 de janeiro de 1960, de um dos eventos mais marcantes da história de resistência à ditadura, designadamente, da fuga de diversos presos políticos, entre os quais Álvaro Cunhal.

Na sequência da revolução de 25 de abril de 1974 e passados dois dias os presos políticos do Estado Novo são libertados.

A Fortaleza de Peniche é, ainda, utilizada como residência, entre 1977 e 1982 por famílias regressadas das antigas colónias portuguesas em África.



Na atualidade o espaço alberga o Museu Municipal de Peniche, desde 18 de maio de 1984, o Estúdio Municipal de Dança e o Atelier Local de Artes – ALA, funcionando desse modo como promotor da educação e da fruição cultural.

Com efeito, a Fortaleza de Peniche é um espaço de reconhecida importância, palco e símbolo de resistência, de defesa da soberania portuguesa, de solidariedade e de cultura, que por isso importa, em primeiro lugar, preservar, proteger e conservar.

Por outro lado, perfilha-se o sentimento da população de Peniche no sentido de que à Fortaleza de Peniche deve caber um papel de maior valor, que atraia a população residente e visitantes, estimule o pensamento e fomenta a fruição cultural, perpetuando assim a história, bem como a memória, de todo o percurso da sua utilização ao serviço de Portugal, compaginando os seus usos com as necessárias estruturas de apoio e de recurso para a sua sustentabilidade e utilização livre.

Assim, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa recomendar ao Governo o seguinte:

1. Assegure a criação de um memorial à resistência à Ditadura e de homenagem aos presos políticos detidos na Fortaleza de Peniche;
2. Assegure a criação de um núcleo museológico e o desenvolvimento de um projeto educativo assente na salvaguarda da memória da resistência e oposição à Ditadura;

3. Articule, com o município da Peniche, a dignificação do Museu Municipal, a valorização do seu espaço e a articulação com os núcleos expositivos dedicados à memória da resistência e da oposição à Ditadura;
4. Assegure a realização dos procedimentos necessários à realização de intervenção de proteção do património arquitetónico militar da Fortaleza de Peniche, em particular, de intervenções consideradas mais urgentes.
5. Garanta a promoção e execução de um plano de valorização da Fortaleza de Peniche que dignifique a sua dimensão de espaço museográfico e monumental, através, nomeadamente, do desenvolvimento de parcerias com as entidades locais, regionais e nacionais

Palácio de São Bento, 31 de março de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Partido Socialista,

(Odete João)

(António Sales)

(José Miguel Medeiros)



(Pedro Delgado Alves)

(Edite Estrela)

(Carla Sousa)

(Gabriela Canavilhas)